



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA**

**EDITAL Nº 032/2024**

**EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DA CAPES, PARA ATUAREM NA FUNÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES (PARA MINISTRAREM DISCIPLINAS), NOS SEMESTRES 2024/2 e 2025/1, PARA PROVIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES, PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, MODALIDADE EAD DA UFES**

O Superintendente de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme delegação de competência constante da Portaria n. 613/2022-UFES, resolve reabrir as inscrições do processo de seleção de bolsistas da Capes, para atuarem na função de Professores Formadores (para ministrarem disciplinas), nos semestres de 2024/2 e 2025/1, para provimento das vagas existentes e formação de cadastro de reserva, para o Curso de Licenciatura em PEDAGOGIA, na modalidade EAD/UFES, nos seguintes termos:

**1 DAS VAGAS E INSCRIÇÕES**

1.1 Será oferecida 1 (uma) vaga de PROFESSOR FORMADOR junto a disciplina do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade EAD/UFES, e formação de cadastro de reserva, conforme quadro a seguir:

**Quadro 1: Quantitativo, Vagas e Perfil**

<b>Quantitativo</b>	<b>Componente curricular (disciplina e carga horária)</b>	<b>Perfil</b>
01 vaga + Cadastro de Reserva	Educação corpo e movimento (60h)	Licenciatura em Educação Física com mestrado ou doutorado em educação física ou educação.
Cadastro de Reserva	Linguagem I (60h)	1. Licenciatura em letras português com mestrado ou doutorado em letras linguística e áreas afim; 2. Licenciatura em pedagogia com mestrado ou doutorado em educação

Cadastro de Reserva	Psicologia da Educação	1. Graduação em Psicologia com mestrado ou doutorado em psicologia; 2. Licenciatura em pedagogia com mestrado ou doutorado em educação.
---------------------	------------------------	--

1.2 Os requisitos básicos para o exercício da função constam do item 4 do **Edital nº 032/2024**;

1.3 O candidato interessado em se inscrever deverá clicar em “Inscreva-se aqui!” no sítio eletrônico do processo seletivo, enviando, dentro do prazo de inscrição, os documentos previstos nos itens 5.3 ou 5.4 do **Edital nº 032/2024**.

## **2 DO CALENDÁRIO**

2.1 Período de divulgação: **13/01/2025 a 27/01/2025**;

2.2 Período de inscrições: **13/01/2025 a 27/01/2025**;

2.3 Resultado Preliminar da Análise da Titulação (Etapa 1): **a partir de 29/01/2025**;

2.4 Data para recursos do resultado da Etapa 1: **até 05/02/2025**;

2.5 Resultado dos Recursos da Etapa 1: **a partir de 06/02/2025**;

2.6 Resultado final após recursos: **a partir de 06/02/2025**;

2.6 As datas indicadas acima constam como prováveis no edital e poderão ser modificadas em caso de necessidade.

## **3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do processo seletivo.

Vitória, 10 de janeiro de 2025.

MAURO PANTOJA FERREIRA  
Superintendente de Educação a Distância



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MAURO PANTOJA FERREIRA - SIAPE 1767203  
Superintendente de Educação a Distância  
Superintendência de Educação a Distância - SEAD  
Em 10/01/2025 às 12:11

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1061713?tipoArquivo=O>